

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LUCIENE IRINEU MATIAS LUCIO	34.957-7	I - B	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 867/2026-A.P. DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260320483, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0822564-66.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 6.334/2012, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOSÉ LUCENA ALVES DE SOUTO	38.757-6	A - IV	A - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 866/2026-A.P. DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260320092, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0851515-70.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
NADIA PATRICIA PEREIRA DE PAIVA MARTINS	63.208-2	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 865/2026-A.P. DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20260182030, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida ao servidor TOMAZ PAULINO DANTAS LIMA, 72.388-7, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, contida na Portaria nº.363/2026-A.P., de 12 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 11/2025

Processo n.º: 20251872245

Contratado: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 55.738.556/0001-71.

Contratante: Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Base Legal: O presente apostilamento tem fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotações orçamentárias de outras unidades administrativas do Município de Natal, além da Secretaria Municipal de Governo - SMG, passando também a contemplar a Procuradoria Geral do Município de Natal - PGM e a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, para fins de execução das despesas decorrentes do Contrato nº 11/2025, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas.

Dotações Orçamentárias Incluídas:

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Unidade Orçamentária: 27.01 - Gabinete do Secretário/SEFIN

Projeto/Atividade: 04.128.162.2-077 - Qualificação e capacitação dos servidores técnicos da SEFIN

Elemento de Despesa: 3.33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção

Fonte de Recurso: 15000000

Procuradoria Geral do Município - PGM

Unidade Orçamentária: 13.49

Projeto/Atividade: 03.128.162.2.119 - Promoção do Aperfeiçoamento Funcional do Servidor da PGM

Elemento de Despesa: 3.33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção

Fonte de Recurso: 17991101

A presente inclusão possui natureza meramente orçamentária e administrativa, não caracterizando alteração do objeto ou das demais condições contratuais.

Data da assinatura: 11 de março de 2026.

Assinatura:

JOSÉ SERAFIM DA COSTA NETO - Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 992/2026-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20251597376, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora REJANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 35.587-9, Agente Comunitário de Saúde, 2-D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses. Excluindo as vantagens: Adicional de Insalubridade, Auxílio-Alimentação, AUX Transporte Natal e GIDAS do período de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PROCESSO: 20240243538 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.024/2024 - SRP-SEMAD

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de produtos para saúde.

Considerando a manifestação posterior da empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, adjudicatária do item 32 do PE 24.024/2024, no sentido de proceder à assinatura da Ata de Registro de Preço; Considerando, ainda, a necessidade do item para atendimento das demandas da administração; e, Considerando os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público que regem as contratações públicas, nos termos da Lei 14.133/2021. Decido tornar sem efeito a revogação da homologação do item 32 do PE 90.024/2024, adjudicado à empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de novembro de 2025, restabelecendo-se os efeitos da sua homologação Natal, 11 de março de 2026

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20251617989 - SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.006/2026	Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a eventual fornecimento de aquisição de material de limpeza.	30/MARÇO/2026	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 12 de março de 2026.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: José Miguel Martins Neto

José Roberto Linhares Tavares

Secretária: Marília dos Santos Ferreira Pereira

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pelo secretário da SEMAD.

Processo de nº: PAE20250339962

PAD de nº 011/2025

Interessado(a): MARINA FURTADO MENDES DE ASSIS

Decisão: ARQUIVAMENTO

Paulo Roberto de Moraes-Presidente em substituição